



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

EMENDA AO SUBSTITUTIVO Nº , DE 2025 PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424
ESB 418/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.418/2025

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024- 2034.

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 17.29 ao Objetivo 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 17.29 – Implementar, em âmbito nacional, políticas integradas de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental para os profissionais da educação básica, assegurando, no âmbito das redes de ensino, espaços de escuta ativa, formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de competências socioemocionais, reconhecimento de sinais de esgotamento e adoecimento, e, quando necessário, encaminhamento para apoio especializado, visando à promoção do cuidado e do bem-estar dos professores..” (NR).

JUSTIFICATIVA

A saúde mental dos professores tornou-se um dos principais desafios da educação brasileira contemporânea. Pesquisas recentes apontam aumento expressivo de sintomas de estresse crônico, ansiedade e depressão entre educadores, agravados por sobrecarga de trabalho, falta de reconhecimento e violência simbólica e física nas escolas. Dados nacionais e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

internacionais demonstram que o bem-estar docente está diretamente relacionado à aprendizagem e ao clima escolar.

O *Mapeamento Socioemocional do Instituto Ayrton Senna* em São Paulo mostrou que 69 % dos estudantes relatam sintomas de ansiedade e depressão em níveis altos, e que o fortalecimento de competências como tolerância ao estresse, autoconfiança e foco é fundamental para a saúde mental e o desempenho escolar. Esses mesmos fatores impactam também o bem-estar e a motivação dos professores.

Segundo a OCDE (2022), escolas que promovem o desenvolvimento socioemocional e o bem-estar psicológico de estudantes e docentes apresentam menores índices de ansiedade e maior satisfação profissional. Portanto, incluir a saúde mental dos professores no PNE é condição essencial para a valorização docente e para a qualidade da educação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento integral de toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, em de .

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

(PV/DF)

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424
ESB 418/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257946557800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Reginaldo Veras

